



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 106, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

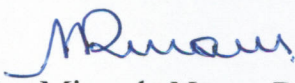
OS Vereadores, Regimaira Miranda Nunes Rodrigues e Bruno Pereira Inácio, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de providenciar o termino do serviço próximo a ponte da choupana, sendo que este ficou ajustado com O SECRETARIO DE GOVERNO E O FUNCIONÁRIO DA DEFESA CIVIL.

Justificativa:

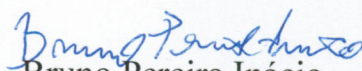
A presente indicação tem por interesse em evitar transtornos aos moradores que residem naquela região.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.

Heliodora/MG, em 01 de setembro de 2021.


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues

Vereadora


Bruno Pereira Inácio

Vereador

